RESOLUÇÃO Nº 006/2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho das Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 24/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho das Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) para o exercício de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 24 de abril de 2025.

Meri Tanchella Bressan
Presidente CMAS